



EDITAL Nº121/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, considerando as disposições da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, do Edital nº 107, de 05 de dezembro de 2017, expedido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, e do Edital nº 006, de 19 de janeiro de 2018, Termo de Adesão 1ª edição de 2018, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial, as Resoluções Nº 60/2009, Nº 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução Nº 52/2016) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, assim como pelas disposições que integram este Edital.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados em Sexta Chamada para as vagas oferecidas nos cursos de graduação da UESB para ingresso no **1º Período Letivo de 2018, disponibilizadas por meio do SISU**, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, **nos dias 23 e 24 de julho do ano de 2018, das 14h30min às 17h30min**, a fim de efetuarem MATRÍCULA, observando o Campus, o Curso, os horários e a documentação exigida, de acordo com o número de vagas.

Art. 2º- Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos, de acordo com o segmento para o qual foi aprovado:

I – Ampla concorrência (não optantes por cotas)

- a)Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b)Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c)Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- d)Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e)Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- f)CPF (original e cópia);
- g)Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h)Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- i)Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- j)01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- k)Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

II – Reserva de vagas (escola pública)

- a)Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b)Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c)Formulário de AUTODECLARAÇÃO da procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO IV);
- d)Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e)Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f)Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g)Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h)Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i)CPF (original e cópia);
- j)Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k)Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l)Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m)01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n)Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

III – Reserva de vagas (escola pública e autodeclarado)

- a)Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b)Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c)Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição racial (preto ou pardo), procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO V);
- d)Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e)Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f)Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g)Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

- h)Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i)CPF (original e cópia);
- j)Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k)Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l)Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m)01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n)Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

§ 1º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, além da documentação relacionada no *caput*, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, **a documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas**, que será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE nº 37/2008, alterada pela Resolução Nº 52/2016.

§ 2º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, além da documentação relacionada acima, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou os ensinos fundamental II ou de curso equivalente (5ª a 8ª série) e médio ou de curso equivalente (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

§ 3º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, deverão preencher as **autodeclarações**, em formulários próprios, que constam nos ANEXOS IV e V deste Edital, e entregá-las à Secretaria do respectivo campus no ato da MATRÍCULA.

§ 4º – O Requerimento de Matrícula e os formulários de Declaração de Não Acumulação e de Autodeclarações, além de contarem como anexos deste Edital, estão disponíveis no endereço eletrônico http://www2.uesb.br/sgc/?page_id=47 , para a devida impressão pelo convocado.

§ 5º – As informações prestadas nos formulários dos ANEXOS IV e V, deste Edital serão de inteira responsabilidade do convocado.

§ 6º - Não haverá, sob qualquer pretexto, matrícula provisória ou condicional.

Art. 3º - Em conformidade com a Lei 12.089/2009, que veda a ocupação de 2 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, não poderá matricular-se candidato que já tenha matrícula em outro curso de graduação em instituição pública.

§ 1º - Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

§ 2º – Para atendimento ao disposto no caput, os candidatos deverão preencher o Formulário de Declaração de Não Acumulação, que consta no ANEXO III, e entregá-lo à Secretaria de Cursos do respectivo campus no ato da MATRÍCULA.

Art. 4º - De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

Art. 5º - O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, na forma estabelecida, nos dias e horários determinados neste edital.

Art. 6º - Reputa-se desistente da vaga o candidato que não efetuar a **MATRÍCULA** no prazo estabelecido e escalonado acima, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

Art. 7º - Encerrada a matrícula dos convocados em sexta chamada do SISU, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subsequentes classificados, para preencher vagas remanescentes e de desistências.

Art. 8º - Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a **MATRÍCULA** será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 9º - Os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

Vitória da Conquista, 18 de julho de 2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHAES
REITOR**

ANEXO I DO EDITAL Nº 121/2018

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

15734 - ADMINISTRAÇÃO (Noturno)

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

1456357409- IGOR BENEVIDES SA SOBREIRA

1607907607- MARIANA DE SOUZA CAMPOLONGO

Optante por Cota Social

RG E NOME

14.051.597-66- DANIEL ROCHA SANTOS

15739- AGRONOMIA (Matutino)

Optante por Cota Etnico Racial

RG E NOME

1602957185- RITIELLE OLIVEIRA DUTRA

20266 - CIÊNCIA ECONÔMICA (Noturno)

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

1432936484- BRENO AMORIM MEIRA SANTOS

20262 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Vespertino)

Optante por Cota Social

RG E NOME

1655840177- BRUNNO OLIVEIRA TEIXEIRA

1507927274- SABRINE SILVA SANTOS

150052 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Integral)

Optante por Cota Etnico Racial

RG E NOME

1650265611- BIANCA HELOISA DOS SANTOS DIAS

19934316- THAINA FERNANDES MACHADO

15744 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Noturno)

Optante por Cota Etnico Racial

RG E NOME

1666380725- JARBAS AUGUSTO SANTOS SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA

20264 - DIREITO (Noturno)

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

1350647241- EMANUEL FRANCISCO DE SOUSA RIBEIRO DE OLIVEIRA

91345 - ENGENHARIA FLORESTAL (Matutino)

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

1652920676- CLEIDE CRUZ DE OLIVEIRA

1367533880- INGRA SANTANA DA SILVA

1635756901- JOAO VITOR GOMES SANTOS

1463125704- NATHALIA DE OLIVEIRA NEVES

2204017132- UEMERSON SILVA REIS

2054690198- WALLAS RIBEIRO SANTOS

Optante por Cota Etnico Racial

RG E NOME

1345966091- BRUNO DE OLIVEIRA PACHECO

1361384891- GABRIEL SANTOS VILAS BOAS OLIVEIRA

2054352624- IAGO ESTEFANO SILVA DIAS

1653992107- LUISA STEFANY SOUZA DOURADO

49517 - FÍSICA (Vespertino)

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

1606854780- LUANA MENDES OLIVEIRA

15738 - GEOGRAFIA (Matutino)

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

15794327 51- CATARINA ELIZIA SOUZA MOREIRA

1382392826- DANILO LEITE FERNANDES

1564592138- ISABELLE DAGNES DE SA MEIRA DOS SANTOS

703460200- LUCIANA GOMES MOREIRA

2111607410- MARIELE MOREIRA DOS SANTOS

1531432239- ROSANGELA SILVA SANTOS

15737 - HISTÓRIA (Noturno)

Optante por Cota Etnico Racial

RG E NOME

1543278833- JESSICA ALANA SILVA MATOS

14.330.992-76- WELLINGTON OLIVEIRA ARRUDA

18674 - JORNALISMO (Matutino)

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

2159094021- RENATA TEIXEIRA LIMA

Optante por Cota Etnico Racial

RG E NOME

1640586725- WENDER LUAN LIMA NOVAES

29510 - LETRAS - INGLÊS (Vespertino)

Optante por Cota Etnico Racial

RG E NOME

1579367160- BRUNA RODRIGUES ARIFA

Optante por Cota Social

RG E NOME

2049526628- DIANA SANTOS NASCIMENTO

31206 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA (Vespertino)

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

1435104102- ANA CLARA DA SILVEIRA ARAUJO

Optante por Cota Etnico Racial

RG E NOME

CPF-8906673574- LILIAN SOUZA DOS REIS

20578- MATEMÁTICA

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

1419907328- JOAO PEDRO OLIVEIRA CARVALHO SANTOS

2029484474- MICAELI MEIRA QUEIROZ

Optante por Cota Etnico Racial

RG E NOME

4126217290- JOSENILTON GONCALVES DOS SANTOS

Optante por Cota Social

RG E NOME

2100032437- RAFAELA CARVALHO DOS SANTOS

19039 - PEDAGOGIA (Matutino)

Optante por Cota Etnico Racial

RG E NOME

2109234580- DAIANE SILVA SANTOS

1661885306- GABRIELA DA SILVA SANTOS

16.036.243.17- REBECA GOMES PEREIRA

CAMPUS DE JEQUIÉ

20270 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Integral)

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

1564382591- NISLANY SILVA REIS

1576665496- RAFAEL RODRIGUES BARRETO

Optante por Cota Cota Social

RG E NOME

2011354692- ELENILDA BARBOSA MENDES

20270 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Noturno)

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

1263552315- KAIC DIAS SANTANA

1188201- DANÇA

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

37.239.975-7- BEATRIZ MELO NUNES

12.864.940-28- GABRIELA ALVES SILVA

1321151403- LINALDO OLIVEIRA PEREIRA

Optante por Cota Social

RG E NOME

2002961409- BIANCA SOUZA MOREIRA

18506 - EDUCAÇÃO FÍSICA (Integral)

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

1538145278- CLESSIA DA SILVA DE SOUZA

1350680370- ERIC REBOUCAS DOS SANTOS

2023534860- LUISA COSTA SANTOS

Optante por Cota Etnico Racial

RG E NOME

1622075900- ISMAEL DE ALMEIDA MOTA

20274 - FISIOTERAPIA (Integral)

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

1305907973- ELLEN NUNES SANTOS AGUIAR

15.700.037-00- ISABELLE CAFE SILVA ALMEIDA

Optante por Cota Etnico Racial

RG E NOME

15217970 – 48- GABRIELLE DA SILVA CASTRO

15740 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA (Noturno)

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

1205474730- HALIAQUIM PIRES DA SILVA

Optante por Cota Social
RG E NOME
1601021976- MARINA ALBUQUERQUE SOUZA

1146605- MEDICINA (Integral)

Não optante- Ampla Concorrência
RG E NOME
20077889899- EDUARDO HERTON MOREIRA

Optante por Cota Etnico Racial
RG E NOME
19727700- TIFANNY BEATRIZ BRITO MENDES

Optante por Cota Social
RG E NOME
2136583565- FARLAN DOS SANTOS SILVA

80010 - ODONTOLOGIA (Integral)

Optante por Cota Social
RG E NOME
1532982003- DALILA PEREIRA DO NASCIMENTO

19040 - PEDAGOGIA (Matutino)

Optante por Cota Social
RG E NOME
1501208672- KHARLA LETICIA SANTOS SOUZA

20577 - QUÍMICA (Noturno)

Não optante- Ampla Concorrência
RG E NOME
1623799279- ADAILSON DA SILVA CAIRES
1291783903- KATHERINE DA SILVA E ANDRADE
887061761- WALACE DE SOUZA DOURADO

Optante por Cota Etnico Racial
RG E NOME
1410037908- VOLFRAN NOVAIS ECA

Optante por Cota Social
RG E NOME
2148103300- CAIO FONTES SILVA

97778 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO (Integral)

Não optante- Ampla Concorrência
RG E NOME
1009794400- MARCELO NUNES DOS SANTOS
1287768970- PHILIPPE NOVAIS DOS SANTOS MAIA

Optante por Cota Social
RG E NOME
1474037585- JOSIMAR CRUZ SOUZA

1188200- TEATRO

Não optante- Ampla Concorrência
RG E NOME
1587784998- ANA PAULA LOPES MONTEIRO
1551676427- CAMILA SILVA DE OLIVEIRA

Optante por Cota Etnico Racial
RG E NOME
1122655703- ANATALIA SANTOS DA PAIXAO

Optante por Cota Social

RG E NOME
1558848916- CAIO OTAVIO CAMBUI RODRIGUES

CAMPUS DE ITAPETINGA

83326 - ENGENHARIA AMBIENTAL (Integral)

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

1151453978- LEOPOLDINA AMARAL DOS REIS

Optante por Cota Etnico Racial

RG E NOME

16441080-54- JUDSON SANTOS OLIVEIRA

MG 19.759.353- KEILA SILVA GUSMAO

20.804.841-33 MARIANA DA CONCEICAO

1570927355- RODRIGO SILVA SANTOS

20275 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS (Integral)

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

2173338005- MILENA ROCHA LIMA

Optante por Cota Etnico Racial

RG E NOME

2094695280- AMANDA SANTOS DA SILVA

20.364.288.00- DANIELE SANTANA DE JESUS

1621231755- MARIANA OLIVEIRA SANTOS

Optante por Cota Social

RG E NOME

21.024.246-93- KAROLLYNE BONFIM SILVA DOS SANTOS

1657378675- TAILANE BARRETO CRUZ

1168149 - FÍSICA (Noturno)

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

1562218298- MATHEUS DA COSTA SOUZA

Optante por Cota Social

RG E NOME

1149471123- HANDERSON ALVES DOS SANTOS

19041 - PEDAGOGIA (Noturno)

Optante por Cota Etnico Racial

RG E NOME

1592828701- DALMO HENRIQUE RIBEIRO BATATEIRA

1146603 - QUÍMICA (Bacharelado Noturno)

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

2166379966- ESTER CARDOSO RIBEIRO

15743 - ZOOTECNIA (Integral)

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

1379226988- GULHERME DE SOUZA COELHO

18028831 LAIANE SILVA SANTOS

1258803755- RICARDO PORTO AZEVEDO ALVES

15023700 69 SAMILY SANTOS SILVA

Optante por Cota Etnico Racial

RG E NOME

1636152767- ADRIELLE OLIVEIRA PEREIRA

1110456720- ALANA SOUSA ARAUJO

Optante por Cota Social

RG E NOME

1330219635- LUIZ FABIO LACERDA LOPES



ANEXO II DO EDITAL Nº 121/2018
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD / Secretaria de Cursos

REQUERIMENTO 7 - MATRÍCULA

Nome do aluno:				
Nome social do aluno:				
Nome do Pai:				
Nome da mãe:				
Nº do CPF do aluno	Nº RG (Identidade)	Expedição do RG	Tipo do RG	Orgão emissor do RG/Estado
Sexo	Cor/Raça	Estado civil	Data de Nascimento	Naturalidade
Estado	País/ Nacionalidade			
Endereço de e-mail:				
Escolaridade	Profissão	Nº Doc. Militar	Tipo do Doc. Militar	Data de expedição do Doc. Militar
Orgão emissor do Doc. Militar	Nº do Título de Eleitor	Zona	Seção/ órgão emissor do Título/Estado	
Possui deficiência? () Não	() Sim Tipo:			
E destro? () Sim () Não	Qual o seu tipo sanguíneo?			
ENDEREÇO DE MORADIA				
CEP	(Avenida, Rua, Praça, Comunidade quilombola, Aldeia, etc)			Complemento
Nº	Bairro	Estado	Cidade	
Curso requerido/aprovado:				
Turno:	PL de ingresso/ Data		Forma de ingresso	
DDD/Telefone				
Optou por cota? () Não () Sim; Tipo: () étnico-racial () social () quilombola () indígena () pessoa com deficiência				
CURSO DE ORIGEM				
Nome		Tipo		Ano de conclusão
Escola				
Escolaridade/ Cidade/ Estado				

DECLARO estar ciente do Edital Nº _____/_____, bem como das disposições da Resolução de Matrícula do CONEPE Nº 60/2009, especificamente que: A nenhum aluno será permitido frequentar as aulas de qualquer disciplina, sem que nela esteja devidamente matriculado, em uma das formas previstas na citada Resolução e das hipóteses do artigo 22 da mesma Resolução que geram o cancelado do vínculo em definitivo. Também estou ciente do Regimento Geral da Universidade e do Programa de Ações Afirmativas regulamentado pela Resoluções do CONSEPE Nº 37/2008, Nº 52/2016, e sua alterações, não podendo, portanto, a qualquer pretexto invocar o desconhecimento das normativas citadas.

_____, ____/____/____

Assinatura do Requerente/convocado

ANEXO III DO EDITAL Nº 121/2018

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO

Lei nº 12.089/2009

Eu, _____, RG Nº _____, DECLARO, para fins de matrícula no Curso _____, _____ Período Letivo de _____ da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia que, NÃO ocupo, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

DECLARO, ainda que, tenho conhecimento da Lei nº 12.089/2009, me comprometendo que, caso esteja ocupando mais de uma vaga em qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, no nível de graduação, terei de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à assinatura desta declaração, que aqui serve, também, como comunicado institucional.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Convocado

Assinatura da Testemunha nº 1

RG Nº _____

Assinatura da Testemunha nº 2

RG Nº _____

ANEXO IV DO EDITAL Nº 121/2018

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____, RG nº _____, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso _____ do ano _____, para o _____ Período Letivo de _____, sob o nº de inscrição _____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, nº 52/2016 e suas alterações, cursei todo o Ensino Fundamental (de 5ª a 8ª série) e todo o Ensino Médio (de 1ª a 3ª série) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da pré-matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO V DO EDITAL Nº 121/2018

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____, RG nº _____, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso _____ do ano _____, para o _____ Período Letivo de _____, sob o nº de inscrição _____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, nº 52/2016, e suas alterações, sou do grupo étnico-racial _____, cursei todo o Ensino Fundamental (de 5ª a 8ª série) e todo o Ensino Médio (1ª a 3ª série) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da pré-matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura